

DECRETO Nº 30/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- Consórcio Público

04.122.1022.1114 – Adesão de Consórcio Público

3.4.4.7.1.00.00.00.0000 – Transferências e Consórcios Públicos

Código- 413 Recurso 1-Livre Valor R\$ 12.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02- Consórcio Público

04.122.1022.2250 – Manutenção de Consórcio Público

3.3.1.7.1.00.00.00.0000 – Transferências a Consórcios Públicos

Código- 4014 Recurso 1- Livre Valor R\$ 7.200,00

3.3.3.7.1.00.00.00.0000 Transferência a Consórcios Públicos

Código- 4015 Recurso 1- Livre Valor R\$ 5.500,00

3.4.4.7.1.00.00.00.0000 Transferência a Consórcios Públicos

Código- 4016 Recurso 1- Livre Valor R\$ 300,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 25.000,00 oriundo do superávit financeiro recurso livre do exercício de 2016. Recurso 1 - Livre.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 91
01.03.2017.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 01.03.2017.

Secretária de Administração